

## MEMORIAL DESCRITIVO

---

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, CICLOVIA
ENDEREÇO:	RUA RODOLFO LARA CAMPOS, MUNICÍPIO DE POMPEIA, COMARCA DE POMPEIA, SP.

---

### 1. SERVIÇOS INICIAIS

A Prefeitura realizará o serviços de retirada dos tijolos e das guias existente na calçada como também realizara o serviços de terraplenagem.

A obra deverá ser mantida limpa e com todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança dos operários.

### 2. INFRA-ESTRUTURA

#### 2.1. GUIAS E SARJETAS

Deverá ser executado a colocação de guias e sarjetas como manda o projeto.

#### 2.2. PAVIMENTAÇÃO

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Serão executados o passeio e a ciclovia em concreto armado na espessura de 6 cm, para pista de ciclovia, será o concreto na cor vermelha, em ambos Fck20, Slump 10+/-2, por toda a extensão. Deverá ser executado todos os cortes de dilatação com equipamentos apropriados, no sentido transversal das calçadas e da pista, sendo equidistantes a medida de 1,5 metros no máximo, e a profundidade do corte deverá ser no mínimo de 50% da espessura do concreto. Toda a área de solo que posteriormente for concretada, deverá passar por processo de compactação mecânica, não sendo permitido a concretagem sem o aval de vistoria do setor de obras. Após a compactação, o solo será coberto por lona plástica e será colocado malha de aço de modo que a mesma fique localizada em 50% da espessura do concreto, para assegurar esse espaçamento será utilizado espaçadores plásticos.

Os cortes referentes a dilatação deverão ser executados um dia após a concretagem.

### 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas obedecerão às Normas da ABNT e concessionária local (CPFL). Os eletrodutos serão embutidos e serão corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm e demais acessórios. Para a entrada de energia elétrica será utilizada a energia existente. As instalações obedecerão às normas da ABNT e da CPFL, apresentando pontos de luz com a necessidade e para um bom funcionamento das instalações. Todas as luminárias serão colocadas em postes de iluminação e terão duas lâmpadas cada, de acordo com o projeto. Antes da instalação dos postes o modelo deverá ser apreciado pelo setor de obras.

#### **4. ALVENARIA**

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos maciços aparentes. Os tijolos deverão apresentar resistência à compressão compatível com os mínimos estabelecidos pelas Normas da ABNT. Somente será permitida a utilização dos tijolos de primeira qualidade, que apresentem superfície homogênea, cor uniforme, vértices e arestas vivas, e isento de fissuras ou deformações. Os tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:3:5; dimensões padronizadas de 20 x 10 x 5 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 15270-1.

#### **5. FUNDAÇÕES**

As fundações referentes a base dos postes de iluminação, localizados no meio de cada floreira serão utilizadas brocas de concreto armado e as mesmas serão preenchidas de concreto estrutural com profundidade definidas previamente de 2,00 metros abaixo do nível da terra, sendo executado estacas armadas com 04 ferros de 5/16” com 2,00 metros de comprimento. Não é permitido a concretagem das estacas antes da conferência de profundidade feita pelo setor obras.

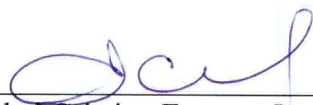
#### **6. SINALIZAÇÃO**

Serão executados os serviços de faixas de demarcação do pavimento da ciclovia, com tinta à base de resinas viníficas ou acrílicas, refletorizada com microesferas de vidro.

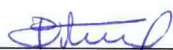
#### **7. INSTALAÇÕES DE BANCOS**

Serão instalados bancos com base de aço e assento em madeira devidamente tratada e impermeabilizada, em toda extensão da Calçada. Antes da instalação o modelo dos bancos deverá ser apreciado pelo setor de obras.

Pompeia, 20 de Maio de 2019.



Isabel Cristina Escorce Januário  
Prefeita Municipal



Paulo Henrique Marino Priedols  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
CREA. 506.310.726-7